

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Araguaianense e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Araguaianense a senhora:

MARILENE SEBASTIÃO DOS SANTOS

Filiação: Jose Sebastião da Silva e Maria de Jesus da Silva

Profissão: Empreendedora

Natural de: Maceio - AL

Data de nascimento: 05/06/1971

A Câmara Municipal de Araguaiana – MT, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de conceder o presente **Título de Cidadão Araguaianense** a senhora **MARILENE SEBASTIÃO DOS SANTOS**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e econômico deste município.

Marilene Sebastião dos Santos chegou ao município de Araguaiana em 1986, ainda com 14 anos de idade vinda de Maceió com familiares aqui constituiu família casando se com senhor Josenildo Salustiano, onde tiveram três filhos Willian Salustiano, Wellington Salustiano (in memoria) e Wanda Salustiano, tendo três netos até o momento Gustavo Henrique, Joao Miguel e Antony Miguel. Reside no Bairro Urania 1, Rua Natal – Araguaiana MT.

Marilene Sebastião dos Santos, foi dona de casa, diarista, balconista, foi funcionária pública municipal, na gestão do então prefeito Paulão por três anos, monitora, funcionária pública estadual por cinco anos na escola Jeronimo Gomes da Silva, como



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTÃO 2025– 2026

cozinheira e hoje Empreendedora do seu próprio negócio, com o **Restaurante e Marmitaria da Cheff Lena**.

Diante do exposto, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à população de Araguaiana.

Parágrafo Único. A Ortoga dos títulos ora concedidos se fará em data a ser marcada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 07 de maio de 2026.

VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO
Vereador